

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -**

**Portaria CEFET-RJ nº 25, de 6 de janeiro de 2022**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto no Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir a Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE no âmbito do Cefet/RJ, conforme art. 3º do Decreto nº 10.779, de 2021, competindo-lhe o assessoramento dos dirigentes na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica.

Art. 2º – Designar, como membros da referida Comissão, representando as respectivas unidades organizacionais, os servidores:

<b>Servidor</b>	<b>Unidade</b>
Aline Guimarães Monteiro Trigo	DIGES/DISAI
Diego Machado do Nascimento	DIREG/Prefeitura
Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson	campus Angra dos Reis
Ana Carolina Pires dos Santos	campus Itaguaí
Christiane Rocha Pereira	campus Maria da Graça
Gabriel Cornélio Moura	campus Nova Friburgo
Ana Carolina Magalhães de Souza	campus Nova Iguaçu
Michele Marques Gonzales	campus Petrópolis
Pablo Machado Amorim	campus Valença

Parágrafo único. A CICE será presidida pela servidora Aline Guimarães Monteiro Trigo.

Art. 3º – A CICE instituída no art. 1º terá a atribuição de acompanhar o consumo de energia no Cefet/RJ e propor medidas visando sua redução, bem como elaborar relatório das atividades desenvolvidas e publicar mensalmente o comparativo de consumo de energia conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 10779.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA**

Documento assinado eletronicamente por GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Vice Diretor, em 06/01/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/93903](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep